



PORTARIA Nº 103, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O Diretor Geral do Campus Telêmaco Borba, do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pela PORTARIA No 355, DE 27 DE ABRIL DE 2021, publicada no DOU Edição: 81 | Seção: 2 | Página: 35, de 03/05/2021, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a gestão titular do Contrato nº 08/2018, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – Campus Telêmaco Borba e a empresa Loren Machado Vaz 11955816964:

- I - Dispensar a servidora MARIA BERNARDETE DUARTE GUEDES, SIAPE nº 1899916, da função de gestora titular do contrato.
- II - Designar o servidor LOURIVAL GONÇALVES DE LIMA JUNIOR, SIAPE nº 3249340, para a função de gestor titular do contrato.
- III - Manter o servidor VALMIR DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1802760, para a função de Gestor Substituto do contrato.

Parágrafo único. Quando do desligamento ou afastamento definitivo o servidor, titular ou substituto, deverá elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme Instrução Normativa MP nº 05/2017.

II - Após recebimento de comunicado do fiscal notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência a partir da data de publicação.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL POLTRONIERI, DIRETOR(a)**, em 26/10/2021, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1439854** e o código CRC **93C699AA**.